

**1.**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

**PORTARIA Nº 2391/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Tornar sem efeito**, a portaria Nº 2353/GP/2017 de 29/09/2017, publicada em 30/09/2017.

**PORTARIA Nº 2392/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ITALO SILVESTRE RANGEL BOQUIMPANI, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**PORTARIA Nº 2393/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SORAIA CARLOS DE MELO, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 2394/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar de 03 de outubro de 2017, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, relacionados abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço II, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde.

**EDVALDO IGNACIO PEREIRA DO VALE  
GABRYELLE BARBOSA FERREIRA MOTA**

**PORTARIA Nº 2395/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MACHADO, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Econômico.

**PORTARIA Nº 2396/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE GOMES DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Econômico

**PORTARIA Nº 2397/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA DE OLIVEIRA MENECHINI, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 2398/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA DE OLIVEIRA MENECHINI, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 2399/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 2400/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços I, símbolo CC-10, na Secretaria Municipal de Saúde.

**DAIANA SANTOS RODRIGUES DA SILVA  
CLAUDIO EDUARDO DA CONCEIÇÃO  
FABIANA FELIZ DA SILVA  
KETLYN JULY FERNANDES EVANGELISTA SANTANA  
VANESSA FERREIRA MARTINS**

**PORTARIA Nº 2401/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes relacionados abaixo, para exercerem o cargo em comissão de Assessor de Serviços II, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Saúde.

**ELIANE DA SILVA FERREIRA  
IRENE LIMA DE ALMEIDA  
MARCELO APARECIDO NUNES MOTTA  
ANGELITA PATRICIA DA SILVA BARROS  
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CARLOS DE ASSIS  
GILDA MARIA CLEMENTE DE SOUZA**

**PORTARIA Nº 2402/GP/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JESSIKA CRISTINA DA SILVA SOBRINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Conservação.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Despacho do Prefeito (Processo nº 02/0000025/2017). HOMOLOGO** a presente LICITAÇÃO na modalidade Concorrência Pública nº 007/2017, adjudicando seu objeto a obra de construção de uma creche escolar, construção de uma escola com 06 (seis) salas de aula e construção de um posto de saúde na Estrada Capim Melado com testada para Rua Uruá, bairro Maringá - Belford Roxo/RJ à empresa: PILAR 91 CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, valor de R\$ 2.901.835,19 (Dois

milhões, novecentos e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), conforme Ata de julgamento/Mapa de lances e Ata de adjudicação/Mapa de Adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços às fls. 1067 a 1071 e ainda, pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 434 a 436 e da Controladoria Geral do Município às fls. 1105 a 1114. Em 02 de outubro de 2017.

**Despacho do Prefeito (Processo nº 54/000181/2017).** RATIFICO a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso X do Art. nº 24º, da Lei Federal nº . 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado a Av. Gonçalves Gato, 274, centro - Belford Roxo - RJ, em atendimento a demanda, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana, assim como **AUTORIZO, A CONFECÇÃO E ASSINATURA DO Contrato de Locação do Imóvel** com base nos pareceres da Douta Procuradoria Geral as fls. 40 a 42, e da Controladoria Geral do Município às fls. 43. Em 28 de setembro de 2017.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

**RESOLUÇÃO Nº 012/CMS/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

Considerando as fls. 65, no volume I, contendo a indicação orçamentária para a presente despesa;  
Considerando parecer da Douta Procuradoria as fls 66;  
Considerando Minuta de Edital e seus anexos as fls 76 a 119, devidamente aprovada pela PGM as fls 138 a 139, no volume I;  
Considerando a autorização do Exmo. Senhor Prefeito as fls 142 - volume I;  
Considerando as fls 1609 a 1613, Ata da Reunião da Comissão de Abertura dos Envelopes Sessão Pública em 27/06/2017 - volume IX, e ainda Ata as fls 1842 a 1849, onde é definida a área de atuação de cada credenciada - volume X;  
Considerando ainda o despacho técnico da CGM às fls 1873 a 1876, opinando pelo prosseguimento do mesmo - volume X;  
Considerando ainda o despacho da Controladoria Geral do Município à fls 1877, que encaminha para autorização por parte do Exmo. Senhor Prefeito para homologação e Ratificação do Chamamento Público e autorização para confecção do Termo de Colaboração e emissão de empenho - Volume X  
Considerando as fls 1878 na qual o Exmo. Senhor Prefeito homologa e ratifica o presente Chamamento Público nº 0001/FMSBR/2017, e autoriza a confecção e assinatura do Termo de Colaboração e emissão de empenho - Volume X  
Considerando a publicação em Diário Oficial do dia 19/08/2017, as fls 1879;  
Considerando o Extrato de Publicação do Contrato nº 001 a 015/CHM-FMSBR/2017 referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/FMSBR/2017 publicado em 07/09/2017 no Diário Oficial do Município de Belford Roxo - Volume X  
Considerando a reunião realizada em 11/09/2017 com a presença dos Técnicos do FMSBR, as 10 horas no auditório do CEO-Prata;  
Considerando o PARECER da Comissão Permanente de Certificação e Contratualização de Saúde;

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Belford Roxo, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de saúde, instituído pela Lei nº 316/94 de 23 de novembro de 1994, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em Reunião Extraordinária do dia 03 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o credenciamento das empresas CLINICA MEDICA ODONTOLOGIA SÃO VICENTE DE BELFORD ROXO LTDA; CLINICA MEDICA NOVA SAÚDE DE BEL LTDA; DIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM; CENTRO MEDICO AMBULATORIAL BELFORD ROXO LTDA; JOE&JOE SERVIÇOS MEDICOS; HM SERVIÇOS MEDICOS; CLINICA SANTA IRENE/HELIOCLINICA LTDA; OBIOLAB LABOTARIO DE ANÁLISE CLINICAS LTDA; CENTRO MEDICO SANTA BARBARA; ATO MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA; ULTRA IMAGEM CENTRO DE IMAGEM NUCLEAR INTEGRADA LTDA; RENALFORD; IMED CENTRO MEDICO E DIAGNOSTICO; FISIOMED - CENTRO DE MEDICINA E REABILITAÇÃO LTDA; INBEL para prestação de serviços na área de saúde, de forma complementar, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos procedimentos da tabela SIGTAP;

Art 2º -Esse credenciamento terá o prazo de 12 (doze) meses com a possibilidade de prorrogação por iguais períodos completando no máximo 60 (sessenta) meses, com autorização de renovação do Conselho Municipal de Saúde a cada 12 (doze) meses, a contar de outubro de 2017;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias

**CELIO DAVI DE SOUZA CALADO**  
Presidente do CMS-BR

Homologado a Resolução CMS/BR nº 012/2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**  
Prefeito Municipal de Belford Roxo.